GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

# SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUBSECRETARIA DE

COORDENADORIA DE PRODUÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS - COPRON

# MANUAL DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2018.







# GOVERNADOR DO ESTADO

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO

SECRETÁRIO LUIZ CLÁUDIO FERNANDES L. GOMES SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO **STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA** 

# EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – SUNOT – SUBCONT

# SUPERINTENDENTE DE NORMAS TÉCNICAS CARLOS CÉSAR DOS SANTOS SOARES

ANDRE SIMÕES AMORIM ANTONIO DE SOUSA JUNIOR DANIELLE RANGEL PINHEIRO CARVALHO GABRIEL JONATAS FERNANDES POLICARPO GUILHERME BREDERODE RODRIGUES HUGO FREIRE LOPES MOREIRA KELLY CRISTINA DE MATOS PAULA MARCIO ALEXANDRE BARBOSA SERGIO PIRES TEIXEIRA MENDES TATIANA TEIXEIRA GOMES







# APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ, através da Superintendência de Normas Técnicas da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado e por meio da Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis – COPRON, entendendo que a capacitação dos agentes públicos estaduais depende de referenciais técnicos para auxiliálos, apresenta o **MANUAL DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**, que tem como objetivo oferecer aos Gestores Públicos, bem como aos



profissionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Auditoria; Diretores de Departamentos Gerais de Administração Financeira (DGAF'S) e todos aqueles que lidam na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Controle, Administração Financeira e Auditoria, um suporte documental, por meio do qual serão disponibilizadas informações sobre a execução dos processos da Administração Pública Estadual no <u>Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO</u>, contribuindo para a padronização de práticas e procedimentos contábeis.

Este **MANUAL DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR** não esgota o assunto, pois o mesmo é, por sua natureza, extremamente dinâmico. Acrescentamos, ainda, que este Manual não substitui o conhecimento da legislação orçamentária, contábil e financeira conforme determina a Lei Federal n. º 4.320, de 17/03/1964; as diretrizes constantes no Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei Estadual n.º 287, de 04/12/1979, e seus Decretos regulamentadores; Resoluções; Portarias; Deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro / TCE-RJ; Estatuto das Licitações, Lei Federal N.º 8.666, de 21/06/1993, com as alterações promovidas pelas Leis n.º 8.883, de 08/06/1994 e 9.648, de 27/05/1998 e a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC/101, de 02/05/2000.



A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro – SEFAZ/RJ, através da Superintendência de Normas Técnicas da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado e por meio da Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil – COAT, está à disposição para receber sugestões, críticas, bem como, para elucidar dúvidas sobre qualquer assunto contido neste MANUAL, através do envio de COMUNICA para a UG 200800 – SUBCONT – SUNOT.





# **S**UMÁRIO

1. RESTOS A PAGAR	5
2. ASPECTOS LEGAIS	5
3. PROCEDIMENTOS PARA CONSULTA DE SALDO DE RESTOS A PAGAR	7
4. EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPNP	10
4.1. LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10
4.2. Anulação de Nota liquidação de RP Não Processados	15
4.3. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
4.3.1 Pagamento de RPNP Liguidados no Exercício	
4.3.2. Pagamento de RPNP Liguidados em Exercícios Anteriores	
4.4. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20
5. EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	25
5.1. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25
5.1.1 – RPP liquidados no sistema SIAFE-RIO	27
5.1.2 – RPP liquidados no sistema SIAFEM/RJ	
5.2. Cancelamento de Restos a Pagar Processados	
5.2.1 - Cancelamento de RPP liquidado no sistema SIAFEM (Empenho até 201)	5)
5.2.2 - Cancelamento de RPP liquidado no sistema SIAFE-RIO (Empenho a part	tir de 2016)34
6. PAGAMENTO DE RETENÇÕES EFETUADAS EM ANOS ANTERIORES	37
6.1. Pagamento de Retenções de Restos a Pagar liquidados no sistema SIAFEM (até 2	2015)37
6.2. Pagamento de Retenções de Restos a Pagar liquidados no sistema SIAFE-RIO (a f	PARTIR DE <b>2016) 41</b>





# **1. RESTOS A PAGAR**

Constituem restos a pagar as despesas orçamentárias que tenham sido empenhadas em determinado exercício financeiro, mas que não foram integralmente pagas no mesmo.

Os restos a pagar representam a parcela do orçamento que foi comprometida pela execução, minimamente, do primeiro estágio da despesa pública (Empenho), mas cujo ciclo orçamentário não se deu por concluído ao término do exercício financeiro, ou seja, para o qual não tenha ocorrido pagamento até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

Os restos a pagar classificam-se em:

- Processados: são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Em geral não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a Administração Pública não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagar;
- Não Processados: são aqueles em que a despesa orçamentária tenha sido empenhada, mas não atingiu o estágio da liquidação e, por conseguinte, não foi paga quando do encerramento do exercício financeiro. A inscrição de despesa em restos a pagar não processados é procedida após a anulação dos empenhos que não podem ser inscritos em virtude de restrição em norma do ente, ou seja, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anulam-se as demais para, após, inscreverem-se os restos a pagar não processados do exercício.

# **2. ASPECTOS LEGAIS**

De acordo com o <u>art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64</u>, consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

A referida Lei versa ainda, no parágrafo único do art. 92 que os restos a pagar integram a dívida flutuante e que o seu registro far-se-á por exercício e por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Outra importante orientação relacionada a restos a pagar é a <u>Instrução de Procedimentos</u> <u>Contábeis 01 (IPC-01) – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar</u>, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional. Nela estão contidos os procedimentos relacionados aos restos a pagar no primeiro ano de adoção do PCASP – Plano de Contas





Aplicado ao Setor Público padronizado, bem como sua execução, informando ainda às contas que devem ou não transferir saldo para o exercício seguinte.

Vale destacar também os <u>arts. 6°, 7°, 8° e 9° do Decreto Estadual nº 46.472 de 24 de Outubro</u> <u>de 2018</u>, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2018, e dá outras providências:

Art. 6° - A inscrição em restos a pagar das despesas empenhadas e não pagas no exercício de 2018 dar-se-á em conformidade com os seguintes critérios:

**Art. 7º** - **Ficam cancelados**, em 31 de dezembro de 2018, os Restos a Pagar Processados relativos ao **exercício de 2013**, decorrentes de despesa com fornecimento de material, execução de obras ou prestação de serviços, com fundamento no § 1°, do art. 134, da Lei Estadual n° 287/79.

Art. 8º - As despesas não processadas que venham a ser inscritas em restos a pagar, cuja liquidação não tenha sido registrada até 31 de março de 2019, serão automaticamente canceladas pela Subsecretaria de Contabilidade Geral.

# FLUXO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR EM 2019







# **CONTAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS**

As contas contábeis da natureza de informação orçamentária e patrimonial constantes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do SIAFE-RIO poderão ser consultadas no SIAFE-RIO através do seguinte caminho:

Execução > Contabilidade > Plano de Contas

# 3. PROCEDIMENTOS PARA CONSULTA DE SALDO DE RESTOS A PAGAR



Este Manual não trata dos procedimentos para inscrição de restos a pagar, por ocasião das rotinas de encerramento contábil do exercício financeiro. Tais procedimentos são normatizados anualmente, através dos <u>Decretos de Encerramento do Exercício Financeiro</u>, no qual constam, dentre outros, os prazos para que os órgãos estaduais adotem os procedimentos necessários à inscrição em restos a pagar.

#### **Consulta** aos valores de Restos a Pagar:

# Execução > Contabilidade > Emitir Balancete

Para **consultar** os valores de restos a pagar processados ou não processados diretamente no SIAFE-RIO, o usuário deverá acessar o caminho acima descrito e efetuar um filtro para apurar os saldos a pagar de acordo com o tipo de restos a pagar (processados ou não processados). As contas contábeis da natureza de informação orçamentária (classe "6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento") a serem consultadas são as seguintes:

#### **Restos a Pagar Processados:**

6.3.2.1.1.01.01 – RP Processados a Pagar
6.3.2.1.1.01.02 – RP Processados a Pagar – Repactuação
6.3.2.1.1.01.03 – RPNP Liquidados a Pagar

# **Restos a Pagar Não Processados:**

- 6.3.1.1.1.01.01 RP Não Processados a Liquidar
- 6.3.1.2.1.01.01 RP Não Processados Em Liquidação
- 6.3.1.3.1.01.01 RP Não Processados Liquidados a Pagar





A consulta aos saldos de restos a pagar poderá ser efetuada também através da ferramenta FLEXVISION. Nesse caso, o usuário deverá manter contato com a SUDEC – Superintendência de Relatórios e Demonstrativos Contábeis para obter informações sobre como gerar o relatório desejado ou utilizar os já liberados no formato padrão para todas UG´s.

#### Preenchimento dos Filtros da tela Emitir Balancete:

Este procedimento poderá ser utilizado para todas as pesquisas de saldo existente no balancete. Para consultar os saldos dos restos a pagar, com o uso dos filtros, após selecionar no menu a opção: "Emitir Balancete", o usuário deverá proceder no SIAFE-RIO os seguintes passos no filtro:

- No campo Tipo Relatório marque a opção: "Unidade Gestora",
- No campo Unidade Gestora deverá informar a UG foco da pesquisa,
- No campo Mês selecione o mês desejado na consulta, no nosso exemplo: "Janeiro",
- No campo Tipo selecione: "<u>Acumulado</u>",
- No campo "**Conta Inicial**" e "**Conta Final**" digite uma das contas contábeis representativa de restos a pagar que deseja consultar.

SIAFE·Rio		
Planejamento Execução Projeto	s Apoio Administração Relatórios	UG 090100 - PGE
Execução Orçamentária Execução Fi	nanceira Contabilidade Contratos e Convênios Folha de Pagamento	
Conformidade Contábil	Balancete	
Detalhamento da Conta Contábil	😒 Filtro	
Emitir balancete Emitir balancos Emitir diário Emitir razão Encerrar exercício Encerrar mês	* Tipo de Relatório O Geral (todas as UGS) Poder O Órgão O Unidade Gestora O Distributistração * Unidade Gestora 000100 PGE * Mês 1 - Janeiro * Tipo Acumulado V Conta Final Conta Inicial 631110101 Conta Final	

Concluído o preenchimento, clique no botão Pesquisar. Q Pesquisar O sistema apresentará uma listagem com as contas solicitadas, devendo o usuário selecionar a conta foco da pesquisa e em seguida clicar no botão Detalhamento da Conta. O Detalhamento da Conta



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



#### SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - SUBCONT SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Balancete						Execução > Contabilidade > Emitir balancete
✓ Filtro						Q Pesquisar Limpar
* Tipo de Relatório 🕜 Geral (todas as UGs) 🔿 Poder 🔿 Órgão 🕡	Unidade Gestora 👝 Tipo de Admi	nistração				
* Unidade Gestora 090100 🔍 PGE	-					
* Már 1 - Japairo						
* Tipo Acumulado 🔻 Trazer Saldos Zerados 🗌						
Conta Inicial 631110101 Conta Final						
⊻ Dados Gerais						📥 Imprimi 🛛 🔯 Detalhamento da Conta
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo	Tipo	
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	23,980,33	0,00	0,00	23,980,33	С	
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	52.010,03	0,00	0,00	52.010,03	С	
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	52.010,03	0,00	0,00	52.010,03	C	
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	52.010,03	0,00	0,00	52.010,03	C	
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	52.010,03	0,00	0,00	52.010,03	С	
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	52.010,03	0,00	0,00	52.010,03	C	

O SIAFE-RIO irá apresentar o **Detalhamento da Conta Contábil**, conforme exemplo da consulta para a conta 6.3.1.1.1.01.01 – RP Não Processados a Liquidar.

Conformidade Contábil Detalhamento da Conta Contábil Emitir balancete Emitir balanços Emitir dário Emitir dário Entir razão Encerrar exercício Encerrar mês	Detalhamento da Conta Contábil  ✓ Filtro  * Unidade Gestora 090100 Q ● PGE * Conta Contábil G31110101 Q ● RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR * Mês 1- Janeiro Conta Corrente Trazer Saldos Zerados	Antábil Poderá ser efetuado um "filtro", informando os números iniciais do CNPJ, CPF ou IG do credor.			
Encerrar més       Trazer Saldos Zerados         Evento       Saldo Anterior         Geração Manad       Dados Gerais         Item Patrimonial       Conta Corrente         Nota de Evento       Saldo Anterior         Nota de Sistema       Distorsocial 2014/REO443. 0.09.010. 1.03.128.0026.2124.2.30.000000.000000.000000.05.4.4.90.52.00.09.000000.000000         Nota de Sistema       Composição do conta corrente selecionado (6.3.2.1.1.01.01) é:         Processo de Relatórios d       Credor (CNPJ/CPF/IG) + Número da NE + Item Patrimonial + Unidade Orçamentária + Programa de trabalho + Fonte + Tipo de Detalhamento de Fonte + Detalhamento de Fonte + Tipo de Área Geográfica + Área Geográfica + Plano Interno + Unidade Gestora Responsável + LME + Natureza + Subitem da Despesa + Modalidade de Licitação + Convênio de Receita + Convênio de Despesa + Número da Nota de Liquidação (NL)					

#### Utilizando o Flexvision:

Com os relatórios predefinidos no SIAFE-RIO, o usuário poderá gerenciar os Restos a Pagar com o uso desta ferramenta, podendo executar os relatórios de consulta de RPNP e RPP que estão listados no caminho abaixo: <u>Relatórios\Consultas\Relatórios gerenciais\RAP</u>











# 4. EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPNP

# 4.1. Liquidação de Restos a Pagar não Processados

Os restos a pagar não processados, para serem quitados, deverão inicialmente passar pelo estágio da **liquidação da despesa**, ocasião na qual será gerado o passivo com atributo do tipo **"F"** referente à obrigação a pagar.

A liquidação dos restos a pagar não processados será efetuada através do documento **NOTA DE LIQUIDAÇÃO - NL**.

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação > Inserir Nota de Liquidação

Na **aba Detalhamento** da NL, o usuário deverá selecionar uma das opções de <u>Tipo de</u> <u>Contabilização</u> de acordo com a situação constatada no processo e nos fluxos de informação interna da unidade, quais sejam:

**Somente reconhecer o passivo** – corresponde ao estágio "Em Liquidação" e deve ser utilizado quando houver a prestação de serviço ou fornecimento de mercadoria pelo contratado (ocorrência do fato gerador do passivo), para o qual ainda não é possível a liquidação formal da despesa, haja vista existirem pendências legais ou processuais. Ao selecionar essa opção, o usuário registra o fato gerador do passivo em obediência aos princípios contábeis da competência e oportunidade, mas sinaliza que o processo ainda não está apto ao pagamento.





**Liquidar NL em Liquidação** – opção a ser utilizada quando já houver sido confeccionada previamente uma NL com a opção "Somente Reconhecer o Passivo". Corresponde à liquidação formal da despesa que se encontrava "Em Liquidação". Representa o cumprimento das condicionantes necessárias ao segundo estágio da despesa orçamentária (liquidação da despesa), mediante apresentação de certidões negativas, documentos auxiliares, atestes etc.

**Liquidar NE de Passivo Reconhecido Previamente** – opção a ser utilizada quando já houver passivo antes mesmo da emissão da nota de empenho. Aplicam-se a essa situação: precatórios, amortização de dívidas, liquidação de provisões, entre outras.

**Reconhecer o Passivo e Liquidar** – opção a ser utilizada quando o fato gerador da obrigação puder ser reconhecido concomitantemente à liquidação formal da despesa. Nesta situação, não haverá passivo previamente reconhecido, sendo o mesmo registrado em conjunto com a liquidação da despesa. Por exemplo, quando houver a liquidação de diárias, o passivo será gerado no mesmo momento da liquidação da despesa, sendo aplicável a opção "Reconhecer o Passivo e Liquidar".

Detalhamento Itens Rei	etenções Documentos Fiscais Processo Observação 🥅 Espelho Contábil 🤤	Hist
Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar	
Tipo de Credor	Somente reconhecer o passivo Liquidar NL em liquidação Liquidar NE de passivo reconhecido previamente	С
* Nota de Empenho	Reconhecer o passivo e liquidar	
Natureza		
Unidade Orçamentária		
Programa de trabalho		
Id. uso	Coloris and The de Coloris (11) a first de coloris	
Fonte	Selecione o <b>Tipo de Contabilização</b> de acordo	
Tipo de Detalhamento de Fonte	com os conceitos listados acima.	
Detalhamento de Fonte		
Tipo de Área Geográfica		
Área Geográfica	1	
Plano Interno		
Unidade Gestora Responsável		
LME		
Convênio de Receita		
Convênio de Despesa		
ę	🎨 Contabilizar 🛛 🐁 Anular 📥 Imprimir 🚮 Diagnóstico Contábil 🥑 Salvar Rascunho 📀	) Ca





\* Para fins didáticos e por representar a maioria dos casos no cenário atual, será exemplificada neste manual a liquidação de restos a pagar não processados na situação "Reconhecer o Passivo e Liquidar".

Ao informar o número da nota de empenho, os demais campos da aba "**Detalhamento**" serão automaticamente preenchidos pelo sistema.



Na **Aba Itens**, selecione o <u>Tipo patrimonial</u> e <u>subitem da despesa</u> de acordo com o objeto da liquidação e a operação patrimonial <u>"RPNP – Reconhecimento da Obrigação"</u>.

Detalhamer	to Itens Retenções Docum	entos Fiscais Processo	Observação	📰 Espelho Contábil	( 😭 н	istórico
Conteúdo					Inserir	Liquidar tod
Tipo Patrimonia	Sub-item da	Despesa	Operação Patrimonial	0	Classificaçã	o Complementar
Não há dados p	Inserir Item de Nota de Liquidação * Tipo Patrimonial 41 - Equipamentos e Ma * Sub-item da Despesa 19 - MAQUINAS, INST/ * Operação Patrimonial 3491 - RPNP - Reconhe * Valor	aterial Permanente (Bens Móveis ALAÇÕES E UTENSILIOS DE ES cimento da obrigação e ingresso Selecional patrimonial a reconhecimen	) ▼ <u>CRITORIO</u> no almoxarifado r a operação apropriada pa ito da obrigaç	T Confirmar Cancelar Cancelar Cancelar Cancelar	]	
						🎨 Contabiliz



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



#### SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - SUBCONT SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR



As operações de restos a pagar não processados podem apresentar algumas variações conforme contrapartida à conta de passivo. Por exemplo, no caso de liquidação de RPNP de material de consumo com incorporação em estoque, deve ser selecionada a operação "RPNP – Reconhecimento da Obrigação e Ingresso no Almoxarifado".

Outros exemplos que podem ser citados são as operações "RPNP – Reconhecimento da Obrigação e Ingresso em Bens Móveis em Andamento" ou "RPNP – Reconhecimento da Obrigação e Incorporação do Ativo".

Caso devam ser realizadas retenções, conforme atos legais em vigor, o usuário irá efetuá-las na **aba Retenções** da NL. No campo "<u>Tipo de Retenção</u>" será escolhida a retenção que se deseja efetuar (INSS, IRRF, ISS etc.), ao que o sistema preencherá automaticamente os demais campos exigidos, restando ao usuário informar apenas o valor da retenção.

Detalhamento Itens Retenções Documentos Fiscais Processo Observação 🎬 Espelho Contábil 🦻 Histórico	
Conteido 🕹 Inseir 🖹 Altera	Visualizar 🎯 Excluir
Topo de Retenção [Credor da Retenção Tipo Patrimonial Sub-item da Despesa   Operação Patrimonial   Classificação Complementar   Valor] Justificativa   Distribuição de retenção   Patrimonial   Classificação Complementar   Valor]	
Inserir Item de Retenção	
* Tipo de Retenção - Selecione -	
Credor da Retenção	
Sub-item da Despesa	
(IN35, IS5, IKKF etc.).	
🗞 Contabilizar 🐁 Anular 👞 Imprime 🍶 Diagnástico Contabil	unho 🔯 Cancelar

Após o preenchimento das Abas "<u>Documentos Fiscais</u>", "<u>Processo</u>" e "<u>Observação</u>", o usuário poderá verificar as contas contábeis que serão movimentadas pela confecção da Nota de Liquidação bem como os saldos contábeis que serão alterados clicando no botão **Diagnóstico Contábil**.







Saldos contábeis que serão alterados								
UG	Conta contábil	Conta corrente	Saldo em 04/01/2016	Alteração	Saldo após alteração Status			
> 090100	123110801	3300.19	0,00	5.000,00	5.000,00 Válido			
> 090100	213110101	2016.01918078000152. 3300.F.2.30.0.000000	0,00	5.000,00	5.000,00 Válido			
> 090100	631110101	01918078000152.2014NE00643. 0.09.010. 1.03.128.0026.2124.2.30.0.000000.3.3300000. 000000000.000000.05.4.4.90.52.00.09.000000.000000	22.018,37	-5.000,00	17.018,37 Válido			
> 090100	631310101	01918078000152.2014NE00643. 0.09.010. 1.03.128.0026.2124.2.30.0.000000.3.3300000. 000000000.000000.5.4.4.90.52.00.09.000000.000000.2016NLXXXXX	0,00	5.000,00	5.000,00 Válido			
> 090100	722110102		0,00	5.000,00	5.000,00 Válido			
> 090100	799120101	01918078000152.2014NE00643. 0.09.010. 1.03.128.0026.2124.2.30.0.000000.3.3300000. 000000000.000000.5.4.4.90.52.00.09.000000.000000.2016NLXXXX.F	0,00	5.000,00	5.000,00 Válido			
> 090100	812310102	00031329.01918078000152	22.000,00	-5.000,00	17.000,00 Válido			
> 090100	812310201	00031329.01918078000152	0,00	5.000,00	5.000,00 Válido			
> 090100	821120101	2.30.0.000000	15.075.593,46	-5.000,00	15.070.593,46 Válido			
> 090100	821130101	2.30.0.000000	5.493.078,98	5.000,00	5.498.078,98 Válido			
▷ 090100	822110103	09.010	0,00	5.000,00	5.000,00 Válido			
> 090100	899120101	01918078000152.2014NE00643, 0.09.010, 1.03.128.0026.2124.2.30.0.000000.3.3300000, 000000000.000000.05.4.4.90.52.00.09.000000.000000.2016NLXXXXX.F	0,00	5.000,00	5.000,00 Válido			
Evolução d 6.000 5.000	do saldo da conta o	contábil 213110101 - FORNECEDORES E CREDORES, conta corrente 2016.01918078000152, 3300.F.2.30.0.000000						

A coluna "**Statu**s" possibilitará a análise do contador quanto à regularidade da contabilização. Caso conste na coluna a expressão "**Válido**", significa que a contabilização está regular e que nenhuma conta será invertida na escrituração. Caso conste a expressão "**Inválido**", significa que não há saldo suficiente e que o documento não poderá ser finalizado, pois existe inconsistência contábil.

Após contabilização da Nota de Liquidação, na aba **Espelho Contábil** será possível verificar o roteiro de contabilização envolvido na liquidação.

Execução Orçamentária 🔰 Execução Financeira 🔪 Contabilidade 🔪 Contratos e Convêrios 🔪 Folha de Pagamento 🖉 📓 I monsupem não								
Visualizar Nota de Liquidação e Sexeução Orçamentária > Nota de Liquidação o Visualizar Nota de Liquidação e Sexeução Orçamentária > Nota de Liquidação e Visualizar Nota de Liquidação								
Identificação Status do documento Contabilizado - Passivo reconhecido e Liquidado								
* Data * Unidade A	Emissão 04/0 Gestora 090 Iteração	01/2016 Data 100 🔍 🌢 P	de lançamento 22/12/2015 16:52:06 Número 2016 GE	NL0002				
Lançam	entos cont	ábeis	vetenções a Documentos Fiscais a Proce	Observação Cirespeiro Contabil			📥 Imprimir	
UG	Evento	Conta contábi	Nome da conta contábil	Conta corrente	Valor C/D	Mês Data emissão	Estorno	
090100	120000	123110801	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3300.19	5.000,00 D	1 04/01/2016	Não	
090100	120000	213110101	FORNECEDORES E CREDORES	2016.01918078000152. 3300.F.2.30.0.000000	5.000,00 C	1 04/01/2016	Não	
090100	660022	631110101	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	01918078000152.2014NE00643. 0.09.010. 1.03.128.0026.2124.2.30.0.000000.3.3300000. 0000000000.000000.05.4.4.90.52.00.09.000000.00000 0	5.000,00 D	1 04/01/2016	Não	
090100	660022	631310101	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	01918078000152.2014NE00643. 0.09.010. 1.03.128.0026.2124.2.30.0.000000.3.3300000. 0000000000.000000.05.4.4.90.52.00.09.000000.00000 0.2016NL00002	5.000,00 C	1 04/01/2016	Não	
090100	780005	799120101	CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	01918078000152.2014NE00643. 0.09.010. 1.03.128.0026.2124.2.30.0.000000.3.3300000. 0000000000.000000.05.4.4.90.52.00.09.000000.00000 0.2016NL00002.F	5.000,00 D	1 04/01/2016	Não	
090100	780005	899120101	PDS A EMITIR	01918078000152.2014NE00643, 0.09.010, 1.03,128.0026.2124.2.30.0.000000,3.3300000, 0000000000.000000.05.4.4.90.52.00.09.000000.00000 0.2016NL00002.F	5.000,00 C	1 04/01/2016	Não	
090100	780146	722110102	CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO DE RPNP	0	5.000,00 D	1 04/01/2016	Não	
090100	780146	822110103	COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO DE RPNP	09.010	5.000,00 C	1 04/01/2016	Não	
090100	880006	821120101	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	2.30.0.000000	5.000,00 D	1 04/01/2016	Não	
090100	880006	821130101	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.30.0.000000	5.000,00 C	1 04/01/2016	Não	
090100	880058	812310102	CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	00031329.01918078000152	5.000,00 D	1 04/01/2016	Não	
090100	880058	812310201	CONTRATOS DE DESPESA LIQUIDADOS/EM LIQUIDAÇÃO	00031329.01918078000152	5.000,00 C	1 04/01/2016	Não	







## 4.2. Anulação de Nota liquidação de RP Não Processados

Para Anular uma Nota de Liquidação de Restos a Pagar Não Processados que por algum motivo foi contabilizada indevidamente, o usuário deverá atentar para os procedimentos abaixo:

# 1) Insira uma nova Nota de Liquidação - NL:

Nota de Liquidação Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação											
> Filtro	2) Filtro										
Conteúdo			Most	rando somen	te os 1000 primeiro	os registros. 📃 Rei	mover limite 📑	<b>Inserir</b> Alter	ar 🔯 Visualizar 🌍	Excluir 🛛 📥 Imprimi	Copiar
Número	UG Emitente	Data Emissão	Doc. alterado	Tipo alteração	Status	Nota de Empenho	Nota de Liquidação Reconhecida	Status complementar	Credor	Valor das Retenções	Valor
2015NL00339	170100	09/09/2015			Contabilizado	2015NE00339		Liquidado	10349358000188	0,00	87.231,86 🔺
2015NL00381	170100	07/10/2015			Contabilizado	2015NE00381		Liquidado	07438776000137	0,00	127.313,33
2015NL00431	170100	01/10/2015			Contabilizado	2015NE00431		Liquidado	17304331000118	0,00	7.500,00

2) Na janela "Identificação" da Nota de Liquidação, marque o campo "Alteração" e no campo "Tipo Alteração" selecione a opção Anulação. No campo "Documento alterado" informe a Nota de Liquidação a ser cancelada, conforme indicado abaixo:

Inserir Nota de Liquidação		
Identificação	Inserir ou selecionar a	
* Data Emissão 22/01/2016 🕲 Data de lançamento Número	Nota de Liquidação.	
* Unidade Gestora 096100 🔍 🔶 FUNPERJ		
Alteraçãc 🕢 * Tipo alteração 🍙 Anulação 💿 Reforço 🛛 Documento alterado 🛛	016NL00003 🔍 🤷	
Detalhamento Itens 🔥 🥂 Retenções Documentos Fiscais	Processo Observação 🧰 E	spelho Contábil 🔪 🤤

Após a contabilização do documento, a nova Nota de Liquidação gerada com esse processo irá anular os lançamentos do documento original, retornando o saldo para conta 6.3.1.1.1.01.01 -RP não Processados a Liquidar.

# 4.3. Pagamento de Restos a Pagar não Processados



O pagamento dos restos a pagar não processados será efetuado com emissão da Programação de Desembolso – PD. O SIAFE-RIO segrega o pagamento de RPNP em dois procedimentos: "Pagamento de RPNP Liquidados no Exercício" e "Pagamento de RPNP Liquidados em Exercícios Anteriores". Os procedimentos estão descritos abaixo:





## 4.3.1 Pagamento de RPNP Liquidados no Exercício

Para confecção de uma **Programação de Desembolso Orçamentária** para pagamento de restos a pagar não processados liquidados no exercício em curso, selecione no menu a opção **"PD Orçamentaria**" e clique no botão **Conservator** 

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária > Inserir PD Orçamentária

No campo "<u>Tipo de PD</u>" da Programação de Desembolso, selecione a opção "RPNP Liquidados no Exercício":

Inserir PD Orçamentária	Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária > Inserir PD Orçamentária
Identificação	Status do documento Não contabilizado
* Data Emissão 🔯	Data de lançamento Número
* Data de Programação 🛛 🖄	
* Data de Vencimento 🔯	Selecione a opção RPNP Liquidados no exercício
* UG Liquidante 📃 🔍 🔷	
* Tipo de PD Orçamentária	OB de Regularização 📄 - Selecione - 🔻
Detalhamento I <sup>I</sup> RPNP Liquidados no	Exercício Observação 🥅 Espelho Contábil 🦙 Histórico
RPNP Liquidados em Tipo de C <sub>RPP</sub>	Exercícios Anteriores
* Nota de Liquidação	
Natureza	
Id. uso	



O campo "OB de Regularização" só deverá ser selecionado quando a Programação de Desembolso objetivar uma regularização contábil, como nos casos de pagamentos efetuados por ofício ou de reclassificação orçamentária da despesa.

Na **Aba Detalhamento**, ao informar o número da Nota de Liquidação, as demais informações serão automaticamente preenchidas, restando ao usuário informar apenas a "UG Pagadora", o "Domicílio Bancário de Origem" e o "Domicílio Bancário de Destino".



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



#### SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - SUBCONT SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Detalhamento Itens	s Pagamentos Processo Observação 🧮 Espelho Contábil 🍚 🚱 Histórico
Tipo de Credor	● PF ● PJ ● CG ● UG 01846: Q ◆ Aae Ciep 435 Gin. Publ. Helio Pellegrino-01846107 Q ◆
* Nota de Liquidação	201. NL22237 🔍 🥎 🖸
Nota de Empenho	201 NE24527 🔯
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	224 - Transferências Legais Recebidas da União
Detalhamento de Fonte	000001 - 001 22349
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
* UG Pagadora	
* Domicílio Bancário de Origem	- Selecione - 🔻
Domicílio Bancário de	- Selecione - 🔻
Destino	
Competência	20
Valor Total da PD	0,00
alla	
🎨 Contabilizar 🛛 👋 Ar	nular 👍 Imprimir 📄 Bloquear 🕼 Desbloquear 🖓 Diagnóstico Contábil da OB 况 Diagn

Na **Aba Itens**, o Tipo Patrimonial e o Subitem da Despesa já estarão preenchidos pelo sistema. No campo **Operação Patrimonial**, selecione a opção "<u>Pagamento de RPNP (passivo</u> <u>reconhecido no Exercício Atual)</u>" quando o banco pagador informado for diferente da Conta Única, ou "<u>Pagamento de RPNP (passivo reconhecido no Exercício Atual) – Consumindo</u> <u>Limite de Saque</u>" quando o banco pagador informado for a Conta Única.

Alterar Item da PD Orçame	entária
Tipo Patrimonial	41 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)
Sub-item da Despesa	19 - MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO
* Operação Patrimonial	393 - Pagamento de RPNP (passivo reconhecido no Exercício Atual) 🔻
* Vinculação de Pagamento	99 - Sem consumo de Limite de Saque 🔻
* Valor	Selecionar a opção Pagamento de RPNP
	(Passivo reconhecido no Exercício Atual)

A **Aba Pagamentos** somente deverá ser preenchida pelo usuário nos casos de pagamentos as concessionárias de serviços públicos, para os quais deverá ter sido cadastrada de forma prévia uma fatura ou boleto.





Detalhamento	Itens Pagamentos	Processo Observação 🤠 Espelho Contábil
Tipo de Pagamento	- Selecione - - Selecione - GPS sem Código de Barra Pagamento com Código de Barra GRE	Selecione o <b>Tipo de</b> Pagamento

**IMPORTANTE:** As orientações detalhadas para o **cadastramento de faturas e boletos** estão previstas no **Manual de Pagamento da Despesa**, emitido pela Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT.

Após o preenchimento das Abas **Processo** e **Observação**, a PD orçamentária poderá ser contabilizada e executada conforme orientação no Manual de Pagamento.

# 4.3.2. Pagamento de RPNP Liquidados em Exercícios Anteriores

Para confecção de uma **Programação de Desembolso Orçamentária** para pagamento de restos a pagar não processados liquidados em exercícios anteriores, selecione no menu a opção "**PD–Orçamentaria**" e clique no botão

Execuc	ão > Execu	cão Financeira	> PD Orca	mentária >	Inserir PD O	rcamentária
LACCUS	UO F EACCU	çuo i munecnu	r i D Oiçu	incinculture j		çunicituitu

No campo "<u>Tipo de PD</u>" da Programação de Desembolso, selecione a opção "RPNP Liquidados em Exercícios Anteriores":

Inserir PD Orçame	ntária	Execu	ıção	> Execução Financeira > PD Orçamentária > Inserir PD Orçame	ntária
Identificação				Status do documento Não contabi	lizado
* Data Emissão	- 10 K	Data de lançamer	nto	Número	
* Data de Programação * Data de Vencimento	20 20			Selecione a opção RPNP Liquidados	
* UG Liquidante	Q, 🔶			em Exercícios Anteriores	
* Tipo de PD	Orçamentária		۲	C	
Detalhamento I	Orçamentária RPNP Liquidados no I	Exercício		🗸 🗸 🖓 vação 🛛 📰 Espelho Contábil 🛛 🚱 Histórico	
Tipo de C	RPNP Liquidados em RPP	Exercícios Anteriore	s 🦯		*
* Nota de Liquio	dação				
Nat	tureza				
Id	d uso				



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



#### SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - SUBCONT SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR



O campo "OB de Regularização" só deverá ser selecionado quando a Programação de Desembolso objetivar uma regularização contábil, como nos casos de pagamentos efetuados por ofício ou de reclassificação orçamentária da despesa.

Na **Aba Detalhamento**, ao informar o número da Nota de Liquidação, as demais informações serão automaticamente preenchidas, restando ao usuário informar apenas a "UG Pagadora", o "Domicílio Bancário de Origem" e o "Domicílio Bancário de Destino".

Detalhamento Itens	s Pagamentos Processo Observação 🥅 Espelho Contábil 🥪 Histórico
Tipo de Credor	O PF ● PJ O CG O UG 01846: O Aae Ciep 435 Gin. Publ. Helio Pellegrino-01846107 Q ◆
* Nota de Liquidação	2017NL22237 🔍 🔷 🔯
Nota de Empenho	2017NE24527 🖸
Natureza Id. uso Fonte	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0 - Não destinado à contrapartida 224 - Transferências Legais Recebidas da União
Detalhamento de Fonte	000001 - 001 22349
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
* UG Pagadora	Q •
* Domicílio Bancário de Origem	- Selecione - 🔻
Domicílio Bancário de Destino	- Selecione -
Competência	
Valor Total da PD	0,00
🎨 Contabilizar 👋 A	nular 📥 Imprimir 🔒 Bloquear 🎧 Desbloquear 👌 Diagnóstico Contábil da OB 👌 Diagn

Na **Aba Itens**, o Tipo Patrimonial e o Subitem da Despesa já estarão preenchidos pelo sistema. No campo **Operação Patrimonial**, selecione a opção "<u>Pagamento de RPNP (passivo</u> <u>reconhecido em Exercícios Anteriores</u>)" quando o banco pagador informado for diferente da Conta Única; ou "<u>Pagamento de RPNP (passivo reconhecido em Exercícios Anteriores</u>) – <u>Consumindo Limite de Saque</u>" quando o banco pagador informado for a Conta Única.





Alterar Item da PD Orçame	ntária			
Tipo Patrimonial	76 - Diárias			
Sub-item da Despesa	01 - DIARIAS - CIVIL - NO PAIS			
* Operação Patrimonial	19 - Pagamento de RPNP (passivo reconhecido em Exercícios Anteriores)			
* Vinculação de Pagamento	99 - Sem consumo de Limite de Carte			
* Valor	Selecionar a opção Pagamento de RPNP			
	(Passivo reconhecido em Exercícios Anteriores)			

A **Aba Pagamentos** somente deverá ser preenchida pelo usuário nos casos de pagamentos as concessionárias de serviços públicos, para os quais deverá ter sido cadastrada de forma prévia uma fatura ou boleto.

Detalhamento	Itens Pagamentos	Processo Observação	📰 Espelho Contábil 🛛
Tipo de Pagamento	- Selecione - - Selecione - GPS sem Código de Barra Pagamento com Código de Barra	Selecione o <b>Tipo de</b> Pagamento	
	GRE		

**IMPORTANTE:** As orientações detalhadas para o **cadastramento de faturas e boletos** estão previstas no **Manual de Pagamento da Despesa**, emitido pela Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT.

Após o preenchimento das Abas **Processo** e **Observação**, a PD orçamentária poderá ser contabilizada e executada conforme orientação no Manual de Pagamento.

# 4.4. Cancelamento de Restos a Pagar não Processados

De acordo com o disposto no art. 8º do Decreto Estadual nº 46.472 de 24 de Outubro de 2018, as despesas não processadas inscritas em restos a pagar, cuja liquidação não tenha sido registrada <u>até 31 de março de 2018</u> serão automaticamente canceladas pela Subsecretaria de Contabilidade Geral.

Assim, os <u>restos a pagar não processados</u> **que tenham sido liquidados antes da citada data** não serão automaticamente cancelados. O fluxo normal dos mesmos se encerraria com o pagamento das despesas. Todavia, pode ser constatado um <u>equívoco na liquidação de algum</u> <u>RPNP</u>, resultando na necessidade do seu cancelamento. Esse cancelamento terá por base justificativa formal constante de processo administrativo que o respalde e deverá ser efetuado manualmente pelo usuário através de **Nota Patrimonial - NP**, conforme abaixo:





Execução > Execução Orçamentária > Nota Patrimonial

Para os casos de excepcionalidade no cumprimento do prazo citado no início deste tópico, em que seja necessário o cancelamento manual, dos restos a pagar não processados, pela existência de saldo na conta = "6.3.1.1.1.01.01 - RP Não Processados a liquidar", o usuário deverá proceder a emissão de uma Nota Patrimonial - NP, clicando no menu Nota Patrimonial e no botão

Execução Orçamentária Execução Fi	inanceira Contabilidade	Contratos e Convênios	olha de Pagam	ento		
Conformidade Contábil	Nota Patrimonial					
Detalhamento da Conta Contábil	💽 🔪 Filtro					
Emitir balancete	Conteúdo			Mostrando somente os 1000 primeiros registros	Remover limite	
Emitir balanços	Conceado	her a l				
Emitir diário	Número Não há dados para esta consulta	UG Emitente	Data Emissão	Status	Observação	
Emitir razão	Nao na dados para esta consulta.					
Encerrar exercício						
Encerrar mês						
Evento						
Geração Manad						
Item Patrimonial						
Nota de Evento						
Nota de Sistema						
Nota Patrimonial						
Operações e Eventos por Conta						

# Preenchimento da Identificação da Nota Patrimonial

Na identificação da Nota Patrimonial alguns campos serão preenchidos automaticamente pelo sistema. Caso necessário, poderá alterar os campos <u>Data de Emissão</u> e <u>Unidade Gestora</u>, digitando no formato indicado ou selecionando com auxilio da <u>função Lupa</u>.

Execução Orçamentária	Execução Financeira	Contabilidade	Contratos e Convênios	Folha de Pagamento
Inserir Nota Patri	monial			
Identificação * Data Emissão 11/0 * Unidade Gestora 0101 UG 2 Estorno	3/2016 🕲 🗲 ata de 100 🔍 🔷 ALERJ 🧹	tançamento Núme	ro	

**UG 2**: O campo UG 2 só deverá ser informado quando se tratar de contabilizações INTRA OFSS, ou seja, que envolvam duas unidades gestoras pertencentes ao mesmo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. No caso específico do cancelamento de restos a pagar, <u>não</u> <u>deverá ser preenchido esse campo</u>, mesmo que o favorecido da obrigação seja uma UG Estadual, haja vista que as configurações sistêmicas relacionadas a restos a pagar não provocam afetações patrimoniais na **UG 2**.





#### Preenchimento da Aba Itens:

Ttelis Processo Observação Espenio Contabil 🦏 Historico
---

O usuário para inserir o tipo patrimonial de cancelamento deverá clicar no botão. 🖶 Inseri

Itens Processo Observação	🔰 🏢 Espelho Contábil 🔪 🌎 Histo	órico				
≥ Filtro						
Conteúdo			Alterar	🔘 Visualizar	🗑 Excluir	
Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar			Valor
Não há dados para esta consulta.						

# Preenchimento do Tipo Patrimonial:

O usuário deverá preencher a janela aberta com as informações do Tipo Patrimonial visando o cancelamento do RP não Processado.

- Tipo patrimonial = "Não definido (necessário também para cancelamento de restos a pagar migrados do SIAFEM para o SIAFERIO" ou "Tipo Patrimonial específico, de acordo com a Nota de Empenho (RPNP empenhados a partir de 2016)";
- Item Patrimonial = O sistema irá apresentar = "<u>O Não Definido</u>" ou "<u>Item Patrimonial</u> específico, de acordo com a Nota de Empenho (RPNP empenhados a partir de 2016)";
- Operação Patrimonial = Selecione a opção "<u>Cancelamento de RPNP A LIQUIDAR</u> migrado do SIAFEM" ou "<u>Cancelamento de RPNP A LIQUIDAR (SIAFE-RIO)</u>". A tela então será expandida para que sejam informados outros dados necessários ao cancelamento;
- **Sub-item da Despesa** = De acordo com a Nota de Empenho;
- **Convênio de Despesa** = De acordo com a Nota de Empenho;
- **Convênio de Receita** = De acordo com a Nota de Empenho;
- **Credor** = Deverá informar o credor da Nota de Empenho registrado como Restos a Pagar não Processado a ser cancelado;





Inserir Item da Nota Patrimor	nial
* Tipo Patrimonial	Não definido (necessário também para cancelamento de restos a pagar migrados do SIAFEM para o SIA 🔻
* Item Patrimonial	0 - NÃO DEFINIDO 🔻
Operação Patrimonial	2923 - Cancelamento de RPNP A LIQUIDAR migrado do SIAFEM 🔹
* Sub-item da Despesa	00 - NÃO DEFINIDO V
* Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado 🔻
* Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado 🔻
* Credor	- Selecione -
Fonte	
Id. uso	
LME	
Modalidade de Licitação	
Natureza	
Plano Interno	
Tipo de Detalhamento de Fonte	
Tipo de Área Geográfica	
Unidade Gestora Responsável	
Unidade Orçamentária	
Contrato	
Detalhamento de Fonte	
Número da NE	
Programa de trabalho	
Área Geográfica	
* Valor	
	Confirmar Cancelar

Em continuação, os campos seguintes serão preenchidos automaticamente em concordância com o credor e atrelado ao saldo existente em Resto a Pagar não Processado. O usuário deverá informar o valor a ser cancelado e ao final confirme com o botão de <u>função Confirmar</u>.



As abas **Processo** e **Observação** devem ser preenchidas conforme orientações já constantes neste manual. Após conclusão da Nota Patrimonial de cancelamento de restos a pagar processados, o usuário poderá **Salvar Rascunho** clicando no botão Salvar Rascunho ou ainda





proceder à devida contabilização pres seguida confirmando no botão Sim.	sionando o botãc	Contabilizar	🤹 Contabilizar	e em
Items         Processor         Observação         Ite Expelho Contábili         Pietórico           Cancelamento de 1997 referente a 2015, que concluidos as etipas de conclusão pelos petores ficata do contunto e a liberação via deporto do ordenador de Despesas, conforme faihas nº 55/56 do processo administrativos.         B				
	Contabilizar	Anular 🛓 Imprimir 👌 Diag	nóstico Contábil 🛛 🦪 Salvar Rascunho 🛛 🄇	Cancelar

# Exibição Aba Espelho Contábil:

Itens	Processo	Observação	Espelho Contábi	😽 Histórico

Na aba **Espelho Contábil** será possível verificar o roteiro de contabilização envolvido na Nota Patrimonial de Cancelamento da RPNP. Para emitir o documento contábil, o usuário deverá clicar no botão **Imprimir**.

Itens	Processo	Observação	🛄 Espelho Contábil 🚱 Histórico				
Lançamen	tos contábei	is				+	Imprimir
UG	Evento	Conta contábil	Nome da conta contábil	Conta corrente	-AVaior C/D	Més Data emissão 🗸	Estorno
010100	660045	631110101	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	33460395000164.2015NE00618. 0.01.010. 1.01.122.0135.2462.0.1.00.0.000000.3.3300000. 00000000000.000000.00.3.3.90.39.00.05.000000.00000 0. 00000000	85,00 D	3 11/03/2016	Não
010100	660045	631990101	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	33460395000164.2015NE00618. 0.01.010. 1.01.122.0135.2462.0.1.00.0.000000.3.3300000. 0000000000.00000.0.3.3.90.39.00.05.00000.00000 0. 00000000	85.00 C	3 11/03/2016	Não
010100	660045	821110101	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.00.0.000000	85.00 C	3 11/03/2016	Não
010100	660045	821120101	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	1.00.0.000000	85.00 D	3 11/03/2016	Não
				🛞 Contabilizar 📃 火 Anular 🚺 🗯	Imprimir di	Diagnóstico Contábil	🔏 Sair





# 5. EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP

#### 5.1. Pagamento de Restos a Pagar Processados

O pagamento dos restos a pagar **processados** deverá ser efetuado com emissão da Programação de Desembolso Orçamentária – PD Orçamentária.

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária > Inserir PD Orçamentária

No campo Tipo de PD da janela identificação, selecione a opção RPP:

Inserir PD Orçame	ntária Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária > Inserir PD Orçamentária
Identificação	Status do documento Não contabilizado
* Data Emissão	🖄 Data de lançamento Número
* Data de Programação	
* Data de Vencimento	
* UG Liquidante	Q 🔷
* Tipo de PD	Orçamentária
Detalhamento It	Orçamentária RPNP Liquidados no Exercício Obserta Espelho Contábil 🚱 Histórico
Tipo de C	RPNP Liquidados em Exercícios Anteriores
* Nota de Liqui	ação
Nat	ireza
Id	150



O campo "OB de Regularização" só deverá ser selecionado quando a Programação de Desembolso objetivar uma regularização contábil, como nos casos de pagamentos efetuados por ofício ou de reclassificação orçamentária da despesa.

Na **Aba Detalhamento**, ao informar o número da Nota de Liquidação, as demais informações serão automaticamente preenchidas, restando ao usuário informar apenas a "UG Pagadora", o "Domicílio Bancário de Origem" e o "Domicílio Bancário de Destino".





1	
Detalhamento Iten:	s Pagamentos Processo Observação 🥅 Espelho Contábil 🍚 🚱 Histórico
Tipo de Credor	PF ● PJ O CG ● UG 0704 Q ◆ Atrio-rio Service Tecnologia E Servicos Ltda0704
* Nota de Liquidação	2016NL36771 🔍 🔶 🔯
Nota de Empenho	2016NE37451 🔯
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00028690 - SERVIÇO DE LIMPEZA
* UG Pagadora	Q �
* Domicílio Bancário de Origem	- Selecione - T Informar a UG pagadora e o DOMBAN
Domicílio Bancário de Destino	- Selecione - de Origem e Destino, conforme
Competência	
Valor Total da PD	0,00
🎨 Contabilizar 👋 A	nular 📥 Imprimir 🔒 Bloquear 🎧 Desbloquear 👌 Diagnóstico Contábil da OB

ATENÇÃO: Atualmente existem os Restos a Pagar Processados reconhecidos no Sistema <u>SIAFEM</u> (referentes a Notas de Empenho – NE emitidas até 2015) e no Sistema <u>SIAFE-RI</u>O (referentes a Notas de Empenho – NE a partir de 2016). Desta forma, é necessário informar que o SIAFE-RIO se utilizará de Tipos Patrimoniais distintos para efetuar o pagamento da despesa, conforme será demonstrado nos itens a seguir deste Manual.

ATENÇÃO: O número da NL que será paga no SIAFE-RIO (Saldos migrados do SIAFEM/RJ) possui relação com o Número do empenho no SIAFEM/RJ e NÃO com o número da DL. Ex.: 2015NE00005 (SIAFEM/RJ) -> 2015NL00005 (SIAFE-RIO)







# 5.1.1 – RPP liquidados no sistema SIAFE-RIO



Após selecionar a aba "Itens" e clicar em "inserir" na janela aberta os campos Tipo Patrimonial e Item Patrimonial serão carregadas automaticamente pelo SIAFE-RIO, de acordo com o objeto da Nota de Liquidação informada, então o usuário deverá selecionar a Operação Patrimonial "Pagamento de RP Processado" OU "Pagamento de RP Processados Consumindo Limite de Saque" e depois informar o valor.



(Exemplo de pagamento de RPP consumindo o limite de saque)

Após o preenchimento das Abas **Processo** e **Observação** a PD orçamentária poderá ser contabilizada e executada conforme orientação no Manual de Pagamento.

A **Execução da PD** nos casos em que a fonte do recurso for o **Tesouro**, o próprio Tesouro será a UG Pagadora na PD e irá comandar a sua execução.



Em caso de dúvidas, no que se refere aos passos no sentido da Execução da PD, consultar a RE e o envio da OB ao Banco, o usuário poderá consultar as orientações contidas no Manual de Pagamento do SIAFE-RIO.





# 5.1.2 – RPP liquidados no sistema SIAFEM/RJ

Detalhamento It	ens Pagamentos Pro	cesso Observação	🏢 Espelho Contábil 🔪 🏺 Histórico	
≥ Filtro				
Conteúdo			🚭 Inserir 🛛 🔊 Alterar	🔯 Visualizar 🛛 🗑 Excluir
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar
Não há dados para esta con:	sulta.			

Após selecionar a aba "Itens", o usuário deverá clicar em "inserir" e informar o Tipo Patrimonial com a opção = "<u>RPP e RPNP LIQUIDADO migrados SIAFEM para o SIAFE-RIO</u>"





O usuário deverá se certificar de que o passivo selecionado corresponde efetivamente aos restos a pagar processados que se pretende quitar. Para tanto, deverá, de posse do processo documental de pagamento, verificar o ano e o CNPJ/CPF/IG do favorecido (conta corrente da conta de passivo) e consultar no SIAFE-RIO se o passivo selecionado no campo "Subitem da Despesa" possui saldo para o ano e credor desejados.

A consulta aos saldos das contas de passivo poderá ser efetuada através do comando "<u>Detalhamento da Conta Contábil</u>", conforme caminho abaixo descrito, informando-se a conta contábil que se deseja analisar, o mês em curso e, no campo "Conta Corrente", o CPF, ou CNPJ ou Credor Genérico conforme informações do processo de pagamento. O sistema demonstrará então o saldo atual da obrigação a pagar do passivo que se pretende pagar. A seguir consta um modelo de consulta de saldo de passivo:

Execução > Contabilidade > Detalhamento da Conta Contábil



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



#### SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - SUBCONT SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Conformidade Contábil	Detalhamento da Conta Contábil	E	xecução > Contabil	idade > Detalhamento o	da Conta Contábil
Detalhamento da Conta Contá	bil 🖂 Filtro				Limpar
Emitir balancete	* Lividada Gastrya 200100 Q. 💁 SEF62				
Emitir balanços	Conta Contábil 213111201 Q. PORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM				
Emitir diário	* Nés 1 - Janeiro V				
Emitr razao	Conta Corrente 33000118000179				
Encerrar exercicio Encerrar már	Trazer Saktos Zerados 📖				
Evento	ul Dadas Casis			O Manuface Roads	di terrini
Geração Manad	D block Grant	the Assessed	D.(hau)	Cuidad	Colds About
Item Patrimonial	205.3300118000179.0.P.9.99.0.00000	105,180.92	0.00	0.00	105,180.92
Nota de Evento	2012.33000118000179. 4353.F.9.99.0.00000	9.276.00	0.00	0.00	9.276,00
Nota de Sistema					
Nota Patrimonial					
Operações e Eventos por Conta					
Plano de Contas					
Relatívios da LRE	Dealling and successive and the second bine decision of			1 X In 11	
Tipo de Retenção	Realizando uma consulta complinada com a	conta	a con	ταριι	
Tipo Patrimonial					
Validações Contábeis					
	2 1 3 1 1 12 01 e com o conta corrente o	siste	ma i	rá	
		51500	u i	i u	
	aprosontar a informação do saldo atual do p	acciv	n n	agar	
	apresentar a informação do saldo atuar do p	assiv	υαμ	agai.	
				-	
	1			_	

**Subitem da Despesa:** ao clicar no cursor de seleção deste campo, serão demonstradas as opções de contas da classe do PASSIVO para que o usuário escolha aquele que se relaciona ao pagamento em questão:

Inserir PD Orçamentária	a
Identificação	
* Data Emissão 01/01/201 Data de Programação * Data de Vencimento 01/01/201	8 🖄 Data de lançamento Número 8 🖏
* UG Liquidante 200100 * Tipo de PD RPP	Q ♦ SEFAZ ▼ OB de Regularização □ - Selecione - ▼
Detalhamento Itens	Panamentos Processo Observação 🎹 Esnelho Contábil 🕝 Histórico
> Filtro	Inserir Item da PD Orçamentária
Conteúdo	* Tipo Patrimonial 169 - RPP e RPNP Liquidado exercício anterior - SIAFEM para o SIAFE-RIO 🔻
Tipo Patrimonial	* Sub-item da Despesa - Selecione - 🔹 🔻
Não há dados para esta consulta.	Operação Patrimonial         5 selecione -           Vinculação de Pagamento         00 - 21311201 - FORNECEDORES E CREDORES - EXERC ANTERIORES - SALDO SIAFEM           * Valor         00 - 213111202 - FORNECEDORES/CREDORES - DEC.40.874/2007 - SALDO SIAFEM           00 - 213111203 - FORNECEDORES/CREDORES - DEC.40.874/2007 - SALDO SIAFEM           00 - 213111204 - FORNECCEDORES - TERMOS DE REPACTUACO - SALDO SIAFEM           00 - 21311204 - FORNECCE CREDORES - EXERCA ON SER EMACTUACO - SALDO SIAFEM           00 - 21311201 - FORNECE CREDORES - EXERCANTER-INTER UNIAO - SALDO SIAFEM           00 - 21311201 - FORNECE CREDORES - EXERCANTER-INTER UNIAO - SALDO SIAFEM

**Operação Patrimonial:** Selecionar a opção "Pagamento de RPP migrados SIAFEM" ou "Pagamento de RPP migrados SIAFEM Consumindo Limite de Saque" de acordo com a UG pagadora informada. Os campos de Vinculação de Pagamento e Credor SIAFEM serão preenchidos automaticamente pelo SIAFE-RIO.

Inserir Item da PD Orçamentária							
* Tipo Patrimonial	169 - RPP e RPNP Liquidado exercício anterior - SIAFEM para o SIAFE-RIO 🔻						
* Sub-item da Despesa	00 - 213111201 - FORNECEDORS E CREDORES - EXERC ANTERIORES - SALDO SIAFEM 🔻						
* Operação Patrimonial	- Selecione - 🔹 🔻						
Vinculação de Pagamento	- Selecione -						
* Valor	4251 - Pagamento de RPP migrado do SIAFEM Consumindo Limite de Saque						
* citor	4253 - Pagamento de RPNP LIQUIDADO migrado do SIAFEM Consumindo limite de Saque						
	Confirmar Cancelar						

**Valor:** Informar o valor do RPP a pagar, que deverá corresponder à importância líquida devida ao credor principal da obrigação. Caso haja retenções, estas deverão ser pagas através de preenchimento de PD de Retenção, conforme orientações do item <u>6</u> deste Manual.





Inserir Item da PD Orçame	entária				
* Tipo Patrimonial	169 - RPP e RPNP Liquidado ex	ercício anterior - 9	5IAFEM para o 9	SIAFE-RIO V	
* Sub-item da Despesa	00 - 213111201 - FORNECEDO	RS E CREDORES	- EXERC ANTER	RIORES - SALD	O SIAFEM 🔻
* Operação Patrimonial	4251 - Pagamento de RPP migr	ado do SIAFEM Co	onsumindo Limit	e de Saque	*
* Vinculação de Pagamento	0 - Liberação automática de Lir	mite de Saque 🔻			
* Credor SIAFEM	02558157000162 - Telefonica	Informar	o valor		
* Valor		mormar			
		do RP a se	er pago.	Confirm	ar Cancelar

Após o preenchimento das Abas **Processo** e **Observação** a PD orçamentária poderá ser contabilizada e executada conforme orientação no Manual de Pagamento.

A **Execução da PD** nos casos em que a fonte do recurso for o **Tesouro**, o próprio Tesouro será a UG Pagadora na PD e irá comandar a sua execução.



Em caso de dúvidas, no que se refere aos passos no sentido da Execução da PD, consultar a RE e do envio da OB ao Banco, o usuário poderá seguir as orientações contidas no Manual de Pagamento do SIAFE-RIO.

# 5.2. Cancelamento de Restos a Pagar Processados

Em regra, os restos a pagar processados são cancelados apenas pela ocorrência do instituto da prescrição, conforme prazo estabelecido pelo Decreto Federal n° 20.910, de 06 de janeiro de 1932 (regula a prescrição quinquenal das dívidas passivas da União, Estados e dos Municípios). Todavia, é possível que se constatem equívocos na liquidação de despesas pertencentes a exercícios financeiros já encerrados, que tenham sido inscritos em restos a pagar processados.

# O cancelamento dos restos a pagar processados prescritos é realizado sistemicamente pela Contadoria Geral do Estado.

Já os cancelamentos relacionados a inscrições ou valores indevidos deverão ser executados manualmente pelo usuário, devendo primeiramente seguir as orientações do **Ofício Circular GAB/CGE nº 002-2017**, com a emissão de uma Nota Explicativa, que irá creditar a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores. A **Superintendência de Relatórios e Demonstrativos Contábeis – SUDEC**, após analisar a Nota explicativa, irá liberar para o usuário o uso da Inscrição Genérica "<u>AJ0000002 – Cancelamento de RPP não prescrito</u>", permitindo o registro através do documento NP – Nota Patrimonial, conforme caminho abaixo descrito.







Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial > Inserir Nota Patrimonial

A emissão da Nota Patrimonial deverá ocorrer no Siafe-Rio clicando no menu Nota Patrimonial e depois no botão Inserir. 👍 Inserir

Execução Orçamentária Execução Financeira Contabilidade Contratos e Convênios Folha de Pagamento							
Conformidade Contábil	Nota Patrimonial						
Detalhamento da Conta Contábil	Filtro						
Emitir balancete	Conteúdo			Mostrando somente os 1000 primeiros registros	Remover limite	rir Di Ak	
Emitir balanços	Contendo			Indea ando somerne de 1000 primeiros regisa de			
Emitir diário	Número	UG Emitente	Data Emissão	Status	Observação		
Emitir razão	Nao na dados para esta consulta.						
Encerrar exercício							
Encerrar mês							
Evento							
Geração Manad							
Item Patrimonial							
Nota de Evento							
Nota de Sistema							
Nota Patrimonial							
Operações e Eventos por Conta							

#### Preenchimento da Identificação da Nota Patrimonial:

Na identificação da Nota Patrimonial alguns campos serão preenchidos automaticamente pelo sistema. Caso necessário, poderá alterar os campos Data de Emissão e Unidade Gestora, digitando no formato indicado ou selecionando com auxilio da função Lupa. Q

Execução Orçamentária Execução Financeira Contabilidad	e Contratos e Convênios Folha de Pagamento
Inserir Nota Patrimonial	
Identificação	
* Data Emissão 31/05/2016 🔯 🔁 🚺	Número
* Unidade Gestora 296100 🔍 🔶 SECS-FES	
UG 2 🔍 🔍 🔷	
Estorno	

UG 2: O campo UG 2 só deverá ser informado quando se tratar de contabilizações INTRA OFSS, ou seja, que envolvam duas unidades gestoras pertencentes ao mesmo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. No caso específico do cancelamento de restos a pagar, não deverá ser preenchido esse campo, mesmo que o favorecido da obrigação seja uma UG Estadual, haja vista que as configurações sistêmicas relacionadas a restos a pagar não provocam afetações patrimoniais na UG 2.





## Preenchimento da Aba de Itens:

# 5.2.1 - Cancelamento de RPP liquidado no sistema SIAFEM (Empenho até 2015)



Na aba Itens, o usuário deverá inserir 2 tipos patrimoniais, que serão necessários ao cancelamento do RP Processado, clicando inicialmente no botão Inserir.

Itens Processo Observação	🔰 🧱 Espelho Contábil 🔪 🏺 Histó	rico	
≥ Filtro			
Conteúdo			🔂 Inserir 📃 Alterar
Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar
Não há dados para esta consulta.			

Inserir o primeiro Tipo Patrimonial, na janela que será aberta, após clicar no botão <u>Inserir</u>. O usuário preencherá os campos abaixo e, ao final, confirmar clicando no botão. **Continue** 

- Tipo patrimonial = "<u>RPP E RPNP Liquidado exercício anterior SIAFEM para o SIAFE-</u> <u>RIO</u>" para RPP liquidado no sistema SIAFEM (Empenho até 2015)
- Item Patrimonial = Selecione o item patrimonial a ser cancelado, no nosso exemplo = "4353 - 213111201 – Fornecedores e Credores – Exerc. Anteriores – Saldo SIAFEM";
- Operação Patrimonial = Selecione a opção "<u>2828 Cancelamento de RPP migrado do</u> <u>SIAFEM (combinar com o Tipo de Ajuste de Exercício Anterior)</u>". A tela então será expandida para que sejam informados outros dados necessários ao cancelamento;
- Número da NL = Selecione a Nota de Liquidação dos Restos a Pagar Processado a ser cancelado;
- Sub-item da Despesa = O sistema irá apresentar = "<u>00 Não Definido</u>";
- Ano = Selecionar o ano correspondente ao informado na nota de empenho original;





Inserir Item da Nota Patrimonia	
* Tipo Patrimonial	RPP e RPNP Liquidado exercício anterior - SIAFEM para o SIAFE-RIO
* Item Patrimonial	4353 - 213111201 - FORNECEDORS E CREDORES - EXERC ANTERIORES - SALDO SIAFEM V
Operação Patrimonial	2828 - Cancelamento de RPP migrado do SIAFEM (combinar com o Tipo de Ajuste de Exercício Anterior) 🔻
* Número da NL	2015NL09200 V
* Sub-item da Despesa	00 - NÃO DEFINIDO V
* Ano	- Selecione - T
Convênio de Despesa	- Selecione -
Convênio de Receita	2011
Credor	2012
Fonte	2013
Id. uso	2015
Indicador de Superavit Financeiro	
LME Medalidada da Lisitasão	
Notalidade de Licitação Natureza	
Plano Interno	
Tipo de Detalhamento de Fonte	
Tipo de Área Geográfica	
Unidade Gestora Responsável	
Unidade Orçamentária	
Contrato	
Detalhamento de Fonte	
Programa de trabalho	
Área Geográfica	
Credor SIAFEM	
* Valor	
	a final analy
	Confirmar Cancelar

Continuando na janela, na tela abaixo, os campos seguintes o SIAFE-RIO irá preencher automaticamente, conforme os dados atrelados a Nota Liquidação informada como RPP, restando ao usuário concluir o preenchimento conforme as orientações abaixo:

- Credor SIAFEM = Deverá informar o credor no Siafem, registrado no passivo com a Nota de Liquidação da RPP;
- Valor= Informar o valor do RPP a ser cancelado; Confirmar







Inserir o segundo Tipo Patrimonial, na janela que será aberta, após clicar no botão Inserir o segundo Tipo Patrimonial, na janela que será aberta, após clicar no botão Inserir o segundo za final, confirmar clicando no botão.

- Tipo patrimonial = "Ajuste de Exercícios Anteriores";
- Item Patrimonial = O sistema irá apresentar = "<u>Ajuste de Exercícios Anteriores</u>";
- Operação Patrimonial = Selecione a opção = "<u>4120 Ajustes de Exercícios Anteriores a</u> <u>Crédito p/Notas Explicativas</u>";
- Ano = Selecionar o ano correspondente ao informado na nota de empenho original;
- Indicador OFSS = Selecione a opção de acordo com o credor do empenho;
- Tipo de Administração = O sistema irá apresentar o código da UG;
- Tipo de Inscrição Genérica = O sistema irá apresentar = "<u>AJ Ajuste de Exercícios</u> <u>Anteriores</u>";
- Credor = Deverá informar o credor registrado no passivo com a Nota de Liquidação da RPP;
- Inscrição Genérica = Selecione a opção = "<u>AJ0000002 Cancelamento de RPP não</u> prescrito";
- Valor= Informar o valor do RPP a ser cancelado; <a>(</a>)

Inserir Item da Nota Patrimonial	
* Tipo Patrimonial Ajustes de Exercícios Anteriores	*
* Item Patrimonial 5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores 🔻	
Operação Patrimonial 4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Not	a Explicativa 🔻
* Ano 2015 🔻	
* Indicador OFSS 1 - Consolidação 🔹	
Tipo de Administração 04 - FUNDO	
* Tipo de Inscrição Genérica AJ - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 🔻	
* Credor 02606943000198 - PROL SEGURANÇA - EIRELI	Informar o <b>Valor</b> do
Inscrição Genérica AJ0000002 - CANCELAMENTO DE RPP NAO PRESCRITO	
* Valor 2.000,00	RPP a ser cancelado.
	Confirmar Cancelar

# 5.2.2 - Cancelamento de RPP liquidado no sistema SIAFE-RIO (Empenho a partir de 2016)

|--|

Na aba Itens, o usuário deverá inserir 2 tipos patrimoniais, que serão necessários ao cancelamento do RP Processado – Não Prescrito, clicando inicialmente no

Itens Processo Observação	Itens Processo Observação 🏢 Espelho Contábil 💝 Histórico								
≥ Filtro									
Conteúdo			Inserir 📃 Alterar						
Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar						
Não há dados para esta consulta.									

Inserir o primeiro Tipo Patrimonial, na janela que será aberta, após clicar no botão Inserir O usuário preencherá os campos abaixo e, ao final, confirmar clicando no botão.





- Tipo patrimonial = "<u>Tipo Patrimonial utilizado na execução da despesa</u>" para RPP liquidado no sistema SIAFE-RIO (Empenho de 2016 em diante), no nosso exemplo utilizamos o "<u>43 – Serviços de Terceiros PJ</u>".
- Item Patrimonial = Selecione o Item patrimonial a ser cancelado de acordo com a execução da despesa, no nosso exemplo utilizamos o "<u>1721 – Serviços de Telefonia</u> <u>Fixa</u>".
- Operação Patrimonial = Selecione a opção "<u>Cancelamento de Restos a Pagar</u> <u>Processado - RPP Não Prescrito</u>". A tela então será expandida para que seja informada o número da Nota de Liquidação – NL;
- Número da NL = Selecione a Nota de Liquidação dos Restos a Pagar Processado a ser cancelado. O SIAFE-RIO apresentará apenas as Liquidações do Ano de 2016 em diante;

Ao informar NL, o SIAFE apresentará a tela preenchida, restando informar o valor;

• Valor= Informar o valor do RPP a ser cancelado e clique em 🧑 Confirmar .







Inserir o segundo Tipo Patrimonial, na janela que será aberta, após clicar no botão Inserir o su a janela que será aberta, após clicar no botão.

- Tipo patrimonial = "Ajuste de Exercícios Anteriores";
- Item Patrimonial = O sistema irá apresentar = "<u>Ajuste de Exercícios Anteriores</u>";
- Operação Patrimonial = Selecione a opção = "<u>4120 Ajustes de Exercícios Anteriores a</u> <u>Crédito p/Notas Explicativas</u>";
- Ano = Selecionar o ano correspondente ao informado na nota de empenho original;
- Indicador OFSS = Selecione a opção que se refere à despesa;
- Tipo de Administração = Informe que Tipo de Administração da UG;
- Tipo de Inscrição Genérica = O sistema irá apresentar = "<u>AJ Ajuste de Exercícios</u> <u>Anteriores</u>";
- Credor = Deverá informar o Credor registrado no passivo com a Nota de Liquidação de RPP;
- Inscrição Genérica = Selecione a opção = "<u>AJ0000002 Cancelamento de RPP não</u> prescrito";
- Valor= Informar o valor do RPP a ser cancelado; <a href="mailto:confirmar">()</a>

Inserir Item da Nota Patrim	onial	
* Tipo Patrimonial	Ajustes de Exercícios Anteriores	*
* Item Patrimonial	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores 🔻	
Operação Patrimonial	4120 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito p/ Nota Explica	tiva 🔻
* Ano	2015 🔻	
* Indicador OFSS	1 - Consolidação 🔻	
Tipo de Administração	04 - FUNDO	
* Tipo de Inscrição Genérica	AJ - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES V	
* Credor	02606943000198 - PROL SEGURANÇA - EIRELI	Informar o <b>Valor</b> do
* Inscrição Genérica	AJ0000002 - CANCELAMENTO DE RPP NAO PRESCRITO	
* Valor	2.000,00	RPP a ser cancelado.
		Confirmar Cancelar

Na Aba itens, ficará apresentado pelos dois Tipos Patrimoniais.

Itens Processo V Observação 🛛 🧱 Espelho Contábil V 🦃 Histórico												
≥ Filtro												
Conteúdo			🚽 Inserir 🛛 Alterar 📓 Visualizar	Secluir Excluir								
Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor								
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1721 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	2162 - Cancelamento de Restos a Pagar Processado - RPP Não Prescrito	200100.2016NL01775, 1721.05,2016.000000.00000.1.00.0.1.F.03.06.3.3.90.39.20. 0000000000.0.2.000000.010.02558157000162.000000. 1.04.122.0002.8021.3300000.00000000.200100.2016NE00053	10,00								
Ajustes de Exercícios Anteriores	5600 - Ajustes de Exercícios Anteriores	4109 - Ajustes de Exercícios Anteriores a Crédito	2016.1.01.AJ. BJ0000001.AJ0000024	10,00								

As abas **Processo** e **Observação** devem ser preenchidas conforme orientações já constantes neste manual. Após conclusão da Nota Patrimonial de cancelamento de restos a pagar processados, o usuário poderá **Salvar Rascunho** clicando no botão **Salvar Rascunho** ou ainda proceder à devida contabilização pressionando o botão **Contabilizar** e em seguida confirmando no botão **Sim.** 



# 6. PAGAMENTO DE RETENÇÕES EFETUADAS EM ANOS ANTERIORES

Apesar dos valores retidos não serem propriamente Restos a Pagar, este tópico traz as orientações para facilitar a execução das PD´s de Retenção para quitação dos passivos retidos, tanto no antigo SIAFEM, quanto no SIAFE-RIO (quando retido em exercício anterior).

## 6.1. Pagamento de valores retidos no sistema SIAFEM (até 2015)

Execução > Execução Financeira > PD de Retenção

Para pagamento das retenções pertencentes ao ano de 2015 e anteriores, deverá ser utilizado o documento **PD de Retenção**, devendo ser acessada no SIAFE-RIO através do caminho acima citado.

Para confecção de uma **Programação de Desembolso de Retenção** no SIAFE-RIO, o usuário deverá selecionar no menu a opção: **PD de Retenção** e clicar no botão **Inserir**.

SIAFE·Rio									
Planejamento Execução Projet	os Apoio	Administração	Relatórios			UG	200100 - SEFAZ	<ul> <li>Seja b</li> </ul>	em vindo(a),
Execução Orçamentária	inanceira Cont	tabilidade Co	ntratos e Convênios	olha de Pagamento					
Acompanhamento de Execução de PD	PD de Retença	ão							Execuçã
Código de Barras	Filtro								
Conciliação Bancária	Contouído		Mastron da es	manta os 1000 primairos ros	internet 🗆 Rea	nover limite	Incorir Alberta 🕅 Visualizar	Coning	S Eveluir
Conciliação de OB	Contendo		Most ando se	mente os 1000 primeiros reg				Copiai	Exciui
Consultar CADIN	Número Não bá dadas para as	UG Emitente	UG Pagadora	Data Emissão	Status	Credor	Data de Programação		Valor OB
Envio de OB	ivao na dados para es	da consulta.							
Execução de PD									
Geração de RE									
Guia de Devolução									
Guia de Recolhimento									
Lista de Favorecido para OB									
Nota de Aplicação e Resgate									
OB Orçamentária									
OB de Dedução									
OB de Retenção									
OB de Transferência									
OB Extra-orçamentária									
PD Orçamentária									
PD de Retenção									
PD de Transferência									
PD Extra-orçamentária									

# Preenchimento da Identificação

Execução > Execução Financeira > PD de Retenção > Inserir PD de Retenção

Os campos: Data de Emissão, Data de Programação, Data de Vencimento e UG Liquidante devem ser preenchidos conforme o processo administrativo e documentos que respaldem a sua emissão, podendo digitar no formato indicado ou selecionar a data de emissão utilizando a <u>função calendário</u>.

O usuário deverá ter uma atenção especial em selecionar o campo "<u>Restos a Pagar</u> <u>Processado do SIAFEM</u>", clicando no quadrado ao lado da referida expressão, para os casos







de consignações Liquidadas no SIAFEM. Não devendo marca-lo, para os casos de consignações Liquidadas no SIAFE-RIO:





O campo "OB de Regularização" só deverá ser selecionado quando o arquivo da PD (que após executado, irá gerar uma OB) não tiver que ser enviado à instituição bancária para processamento. Trata-se de mera regularização contábil, nos casos em que os pagamentos forem efetuados por ofício ou modalidades similares.

# Preenchimento da Aba Detalhamento



Na aba detalhamento o usuário deverá ter uma atenção especial no preenchimento dos campos sinalizados, conforme orientação abaixo:

- **UG Pagadora =** selecione a UG pagadora;
- **Domicílio Bancário Origem =** selecione o DOMBAN de Origem;
- Tipo de Retenção = selecione o <u>Tipo de retenção</u>. O sistema vai apresentar todos os tipos de retenção vindo do "<u>SIAFEM</u>" que tem saldo na UG selecionada;
- Ano = selecione o ano da retenção;
- Credor = o sistema apresentará automaticamente o credor "<u>PJ999999 SALDOS NÃO</u> <u>IDENTIFICADOS NO SIAFEM MIGRADOS PARA O SIAFE-RIO</u>";
- **Credor da Retenção =** selecione o credor da retenção que será pago. O sistema estará apresentando os credores que tem saldo de retenção registrado no passivo;
- Fonte = selecione a fonte do recurso para pagamento da retenção;
- Favorecido = selecione o favorecido da obrigação (para quem será pago). Caso não esteja na seleção, o usuário deverá entrar em contato com a COCON/SUNOT/CGE solicitando o cadastramento do favorecido na base deste tipo de retenção;





- Domicílio Destino= selecione o domicilio bancário de destino do favorecido, isto é, aquele que será feito o pagamento;
- Competência = selecione o mês e ano da competência da obrigação;
- Valor Total da PD = Não precisa preencher este campo, pois o sistema irá transferir o valor informado na aba itens.

Detalhamento Itens	Pagamentos Processo Observação 🧰 Espelho Contábil 🌍 Histórico
* UG Pagadora	999900 🔍 🔶 TESOURO ESTADUAL
* Domicílio Bancário de Origem	237 - 6898 - 0000000027 - ERJ TESOURO ESTADO CONTA UNICA (Conta Unica)
* Tipo de Retenção	SIAFEM - ISS - 172
* Ano	2015
* Credor	PJ9999999 - SALDOS NÃO IDENTIFICADOS NO SIAFEM MIGRADOS PARA O SIAFE-RIO 🔻
* Credor da Retenção	29468014000116 - Secretaria Municipal De Fazenda 🔹 🔹
* Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos 🔻
* Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento 🔻
* Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento 🔻
* Favorecido	29468014000116 Secretaria Municipal De Fazenda
* Domicílio Bancário de Destino	237 - 6898 - BCO AUTENT - Human da conta 60746948000112 - Banco Bradesco S.a.
Competência	12/2018
Valor Total da PD	

## Preenchimento da Aba itens

Detalhamento 💽 It	ens Pagamentos	Processo Obs	servação 📉 🛅 Espelho Co	ntábil 🛛 🏺 Histórico 🔪
-------------------	----------------	--------------	-------------------------	------------------------

Ao clicar na aba "Itens" o sistema automaticamente demonstrará uma linha com as informações do tipo: Número da NE, Fonte, Convênio de Receita e de Despesa, Credor, № da NL, Tipo de retenção, Tipo Patrimonial, Subitem da Despesa, Operação Patrimonial, Vinculação de Pagamento, Ano e o Saldo Disponível. O usuário deverá selecionar a NL foco do pagamento e clicar no botão

È	Detalhamento Itens Pagamentos Processo Observação 🥅 Espelho Contábil 🥪 Histórico														
	2) Filtro														
	Itens 📫 Inserir 📷 Pagar todos 🔞 Linpar todos 🙀 Pagamento intes 💽 Naturar 🎉 Excluir														
	lúmero da NE	Fonte	Convênio de Receita	Convênio de Despesa	Credor	Número da NL	Tipo de Retenção	Tipo Patrimonial		Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Ano	Saldo Disponível	Valor
	010NE99999	999	000000	000000	P39999999	2010NL99999	SIAFEM - ISS - 172	Não definido (necessário também para cancelamento a pagar migrados do SIAFEM para o SIAFERIO	de restos	00 - NÃO DEFINIDO			2010	374,61	
	011NE99999	999	000000	000000	PJ99999999	2011NL99999	SIAFEM - ISS - 172	Não definido (necessário também para cancelamento a pagar migrados do SIAFEM para o SIAFERIO	de restos	00 - NÃO DEFINIDO			2011	977,15	







Na janela aberta o usuário deverá ter uma atenção no preenchimento dos campos sinalizados, devendo inserir o valor referente à retenção foco do pagamento, conforme orientação abaixo:

- Operação Patrimonial = O usuário deverá selecionar o tipo de operação patrimonial, que dependendo da UG pagadora o SIAFE-RIO irá apresentar a operação, que por sua vez permitirá que o campo de Vinculação de Pagamento seja preenchido automaticamente;
- Valor = Digite o valor referente à retenção e em seguida confirmar no botão Sconfirmar.

Alterar Item da PD de Rete	enção 🛛 🕅
Número da NE	2010NE99999
Fonte	999 - A definir
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Credor	PJ9999999 - SALDOS NÃO IDENTIFICADOS NO SIAFEM MIGRADOS PARA O SIAFE-RIO
Número da NL	2010NL99999
Tipo de Retenção	SIAFEM - ISS - 172
Credor da Retenção	29468014000116 - Secretaria Municipal De Fazenda
Tipo Patrimonial	Não definido (necessário também para cancelamento de restos a pagar migrados do SIAFEM para o SIAFERIO
Sub-item da Despesa	00 - NÃO DEFINIDO
* Operação Patrimonial	4941 - Pagamento de Retenção de RPP SIAFEM Consumindo Limite de Saque
* Vinculação de Pagamento	0 - Liberação automática de Limite de Saque 🔻
Ano	2010
Saldo a pagar	374,61
* Valor pago	
Confirmar 🛛 😢	Cancelar

# Finalização e Contabilização

Após o preenchimento das Abas **Processo** e **Observação** a PD Retenção poderá ser contabilizada e executada conforme orientação no Manual de Pagamento.

A **Execução da PD** nos casos em que a fonte do recurso for o **Tesouro**, o próprio Tesouro será a UG Pagadora na PD e irá comandar a sua execução.



Em caso de dúvidas, no que se refere aos passos no sentido da Execução da PD, consultar a RE e do envio da OB ao Banco, o usuário poderá seguir as orientações contidas no Manual de Pagamento do SIAFE-RIO.







# 6.2. Pagamento de valores retidos no sistema SIAFE-RIO (a partir de 2016)

Execução > Execução Financeira > PD de Retenção

Para pagamento das retenções pertencentes ao ano de 2016 e posteriores, deverá ser utilizado o documento **PD de Retenção**, devendo ser acessada no Siafe-Rio através do caminho acima citado.

Para confecção de uma **Programação de Desembolso de Retenção** no SIAFE-RIO, o usuário deverá selecionar no menu a opção: **PD de Retenção** e clicar no botão **Inserir**.

SIAFE·Rio						110	200400 00017		ia hom uinde(a)
Planejamento Execução Prim	stos Apoio Adm	inistração	Relatonos			03	200100 - SEFA2	• 56	a Deni Vinuo(a),
Execução Orçamentária Execução	Financeira Contabili	dade Contr	atos e Convênios	Folha de Pagamento					
Acompanhamento de Execução de PD	PD de Retenção								Execuçã
Código de Barras	S Eiltro								
Conciliação Bancária									-
Conciliação de OB	Conteúdo		Mostrando	somente os 1000 primeiros reg	gistros. 📋 Ren	over limit	Inserir 🛛 Aterar 🧕 Visua	lizar 🛛 📗 Cop	iar 🗑 Excluir
Consultar CADIN	Número U	3 Emitente	UG Pagadora	Data Emissão	Status	Credor	pata de Programação		Valor OB
Envio de OB	Não ha dados para esta cor	nsulta.							
Execução de PD									
Geração de RE									
Guia de Devolução									
Guia de Recolhimento									
Lista de Favorecido para OB									
Nota de Aplicação e Resgate									
OB Orçamentária									
OB de Dedução									
OB de Retenção									
OB de Transferência									
OB Extra-orçamentária									
PD Orçamentária									
PD de Retenção									
PD de Transferência									
PD Extra-orçamentária									

Preenchimento da Identificação:

Execução > Execução Financeira > PD de Retenção > Inserir PD de Retenção

Os campos: Data de Emissão, Data de Programação, Data de Vencimento e UG Liquidante devem ser preenchidos conforme o processo administrativo e documentos que respaldem a sua emissão, podendo digitar no formato indicado ou selecionar a data de emissão utilizando a <u>função calendário</u>.





SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



#### SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - SUBCONT SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR



O campo "OB de Regularização" só deverá ser selecionado quando o arquivo da PD (que após executado, irá gerar uma OB) não tiver que ser enviado à instituição bancária para processamento. Trata-se de mera regularização contábil, nos casos em que os pagamentos forem efetuados por ofício ou modalidades similares.

# Preenchimento da Aba Detalhamento:

🕡 etalhamento Itens Pagamentos Processo Observação 🏢 Espelho Contábil 🌼 Histórico

Na aba detalhamento o usuário deverá ter uma atenção especial no preenchimento dos campos sinalizados, conforme orientação abaixo:

- UG Pagadora = selecione a UG pagadora;
- Domicílio Bancário Origem = selecione o DOMBAN de Origem;
- Tipo de Retenção = selecione o <u>Tipo de retenção</u>. O sistema vai apresentar todos os tipos de retenção que tem saldo na UG selecionada;
- Credor da Retenção = informe o credor da retenção que será pago.
- **Domicílio Destino =** selecione o domicilio bancário de destino do favorecido, isto é, aquele que será feito o pagamento;
- Competência = informe a competência da despesa;
- Valor Total da PD = Não precisa preencher este campo, pois o sistema irá transferir o valor informado na aba itens.

Detalhamento	Itens	Pagamentos Processo Observação 🥅 Espelho Contábil 🚱 Histórico
*	UG Pagadora	999900 🔍 🔷 TESOURO ESTADUAL
* Domicílio Bancá	rio de Origem	237 - 6898 - 0000000027 - ERJ TESOURO ESTADO CONTA UNICA (Conta Unica)
Tipo	de Retenção	ISS - 25 🔹
* Credor	da Retenção	29468014000116 🔍 🍳 🦫 Secretaria Municipal De Fazenda
* Domicílio Bancár	io de Destino [	237 - 6898 - BCO AUTENT - Hunter da conta 60746948000112 - Banco Bradesco S.a.
	Competência	01/2018
Valo	r Total da PD	

#### Preenchimento da Aba itens:

Detalhamento 🚺 Itens 🔰 Pagamentos 🔍 Processo 🔍 Observação 📉 🏢 Espelho Contábil 🔪 🍃 Histórico 🔪

Ao clicar na aba "Itens" o sistema automaticamente demonstrará uma linha com as informações do tipo: Número da NE, Fonte, Convênio de Receita e de Despesa, Credor, Número da NL, Tipo de retenção, Tipo Patrimonial, Subitem da Despesa, Operação





Patrimonial, Vinculação de Pagamento, Ano e o Saldo Disponível. O usuário deverá selecionar a NL foco do pagamento e clicar no botão **Reservence**.

Detalhamento Itens Pagamentos Processo Observação 🛅 Espelho Contábil 🔗 Histórico														
≥ Filtro	2) Filtro													
Itens								🛖 Inserir 👔	ng Pagar todos	🔷 Limpar todo	s 🧃 Pagamen	to integ	ra 💽 Alterar	Excluir
Número △▼ da NE	Fonte	Convênio de Receita	Convênio de Despesa	Credor	Número da NL	Tipo de Retenção	Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa		Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Ano	Saldo Disponível	Valor
2016NE00297	100	000000	000000	33683111	2016NL01364	ISS - 25	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				2016	47,90	

Na janela aberta o usuário deverá ter uma atenção no preenchimento dos campos sinalizados, devendo inserir o valor referente à retenção foco do pagamento, conforme orientação abaixo:

- Operação Patrimonial = O usuário deverá selecionar o tipo de operação patrimonial, que dependendo da UG pagadora o SIAFE-RIO irá apresentar a operação, que por sua vez permitirá que o campo de Vinculação de Pagamento seja preenchido automaticamente;
- Valor = Digite o valor referente à retenção e em seguida confirmar no botão



O usuário não deverá inserir itens novos, os itens apresentados foram carregados automaticamente com base nos saldos da conta: <u>8.9.9.1.2.01.02 - PDs de</u> <u>Retenção a Emitir</u>.

Alterar Item da PD de Rete	enção 🛛 🕅
Número da NE	2016NE00297
Fonte	100 - Ordinários Provenientes de Impostos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Credor	33683111000875 - Servico Federal De Proces. De Dados (serpro)
Número da NL	2016NL01364
Tipo de Retenção	ISS - 25
Credor da Retenção	29468014000116 - Secretaria Municipal De Fazenda
Tipo Patrimonial	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-item da Despesa	42 - MANUTENÇAO DE SOFTWARE
* Operação Patrimonial	3723 - Pagamento de RP Processados Consumindo Limite de Saque
* Vinculação de Pagamento	0 - Liberação automática de Limite de Saque 🔻
Ano	2016
Saldo a pagar	47,90
* Valor pago	
Confirmar 🛛 😢	Cancelar





#### Finalização e Contabilização

Após o preenchimento das Abas **Processo** e **Observação** a PD Retenção poderá ser contabilizada e executada conforme orientação no Manual de Pagamento.

A **Execução da PD** nos casos em que a fonte do recurso for o **Tesouro**, o próprio Tesouro será a UG Pagadora na PD e irá comandar a sua execução.



Em caso de dúvidas, no que se refere aos passos no sentido da Execução da PD, consultar a RE e do envio da OB ao Banco, o usuário poderá seguir as orientações contidas no Manual de Pagamento do SIAFE-RIO.







Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2018.

# À consideração superior.

## ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Diretor do Departamento de Elaboração de Manuais ID: 4415007-5 CRC/RJ 092174/O-3

Encaminhe-se ao Superintendente de Normas Técnicas, para apreciação e deliberação.

#### **HUGO FREIRE LOPES MOREIRA**

Coordenador de Produção de Normas e Estudos Contábeis ID: 5006083-0 CRC/RJ 116057/O-9

Encaminhe-se a Sr<sup>a</sup>. Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado, em prosseguimento.

# CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES

Superintendente de Normas Técnicas ID: 5015471-0 CRC/RJ 105516/O-0

# De acordo. Publique-se.

# **STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA**

Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado

#### Histórico de Atualizações

Data	Versão	Descrição	COMUNICA/ RESPONSÁVEL
07/01/2016	1.1	Em vigor a partir de 04/01/2016, foi disponibilizado o manual de execução dos restos a pagar no SIAFE-RIO. Tal normativo orienta os usuários nos assuntos relacionados.	Hugo Freire (comunica 206000378)
01/02/2016	1.2	Foi atualizado os seguintes aspectos: 1) o item 2 do manual – aspectos legais – foi atualizado com a inclusão decreto estadual nº 45.566 de 28 de janeiro de 2016, que alterou decreto estadual nº 45.404 de 14 de outubro de 2015, alterado pelo decreto estadual nº 45.566 de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2015, e dá outras providências: no intuito de melhor evidenciar a forma de consulta dos relatórios de pp e rpnp;	Hugo Freire (comunica 216001218)





# SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - SUBCONT

# SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis MANUAL DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

		<ul> <li>2) o item 5.2 do manual - cancelamento de restos a pagar processados foi atualizado em virtude da alteração do tipo patrimonial a ser utilizado no referido registro. deverá ser selecionado o tipo patrimonial "rpp e rpnp liquidado exercício anterior - siafem para o siaferio"; e</li> <li>3) foi evidenciado o correto fluxo da execução da despesa -&gt; o usuário da unidade gestora ou o tesouro estadual executam a pd, dependendo da fonte de recurso, é gerada automaticamente a relação externa - re e a ob é enviada ao banco diretamente pelo setor de ti da sefaz/rj.</li> </ul>	
16/03/2016	1.3	Foi atualizado o item 4.3 do manual (Pág. 35) Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados Liquidados – foi atualizado com a inclusão do registo de cancelamento manual de Restos a Pagar Não Processados por Nota Patrimonial nos casos de excepcionalidade ao disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 45.566, de 28 de Janeiro de 2016.	Hugo Freire (comunica 15677)
01/06/2017	1.4	Foi atualizado o item 5.2 do referido manual "Cancelamento de Restos a Pagar Processados" foi atualizado no sentido de evidenciar a necessidade de confecção de NP com a inserção de dois itens para se proceder ao cancelamento de RPP e não mais apenas um patrimonial como anteriormente. Vale ressaltar a utilização da inscrição genérica correta "AJ0000002- Cancelamento de RPP não prescrito" mediante envio prévio de Nota Explicativa nos termos do Oficio Circular GAB/CGE n° 003/2016.	Hugo Freire (comunica 31248)
18/01/2017	1.5	Foi atualizado para fechamento de 2016, com revisão nas orientações e telas para a execução em 2017.	Suellen (comunica 68577)
02/01/2018	1.6	Foi atualizado com a inclusão decreto estadual nº 46.139 de 30 de outubro de 2017, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2017, com revisão nas orientações e telas para a execução em 2018, na página nº 06 do citado manual.	Antonio Jr (comunica 77422)
13/11/2018	1.7	Foi atualizado em virtude da publicação do Decreto Estadual nº 46.472 de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2018, com revisão nas orientações e telas para a execução em 2019.	Antonio Jr

**OBSERVAÇÃO: Responsáveis pela Redação Original** em **04/01/2016**: Jorge Pinto de Carvalho Júnior e Hugo Freire Lopes Moreira (Coordenador de Produção de Normas e Estudos Contábeis – COPRON).